



DECRETO Nº. 262-A/2023.

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto nº. 262-A/2023 foi publicada em placard no dia 09 de março de 2023.

Chefe do Protocolo

“Homologa a Resolução nº. 003/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus, Estado de Goiás”

O Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO que o inciso XII, da Quarta Diretriz, da Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde determinou a necessidade de homologação, pelo Chefe do Poder Executivo local, das resoluções aprovadas pelos conselhos municipais de saúde, para fins de validação;

DECRETA

Art. 1.º Fica **HOMOLOGADA** a **Resolução nº. 003/2023, de 07 de março de 2023**, do Conselho Municipal de Saúde, do Município de Bom Jesus, Estado de Goiás, que *“Aprova a tabela de valor estimado a ser pago aos prestadores de serviços e profissionais credenciados na área da saúde pública do município de Bom Jesus para o ano de 2023, em anexo”*.

Art. 2º A Resolução aprovada é parte integrante deste Decreto, para efeitos legais.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS – GO, aos 09 dias do mês de março de 2023.


ADAIR HENRIQUES DA SILVA
PREFEITO